# Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

**PROCESSO 015.608/2018-2**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, e nos termos da Portaria Secex-SC 11/2017, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

| RESPONSÁVEL/CNPJ/CPF | Data do trânsito em julgado | Acórdão |
|---|---|---|
| Altemir Antônio Tortelli (CPF: 402.036.700-00)<br><br>Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (CNPJ: 05.684.806/0001-60) | 3/4/2018 | 4.928/2016-1ª Câmara (condenatório)<br>1.297/2018- 1ª Câmara (Recurso de reconsideração) |

Esclareço que as notificações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul e do Sr. Altemir Antônio Tortelli acerca do Acórdão 1.297/2018-TCU-1ª Câmara, foram dirigidas à advogada Maria Loiva de Andrade, cuja representação restou regularizada pelas procurações às peças 28 e 29, outorgadas, respectivamente, pelo Sr. Altemir Antônio Tortelli e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, as quais convalidam expressamente todos os atos praticados autos pela citada advogada.

Consigno, ainda, que não foi autuada Cbex em relação a multa aplicada ao Sr. Valter Bianchini no item 9.3 do Acórdão 4.928/2016-TCU-1ª Câmara, em virtude de parcelamento autorizado pelo Relator, Ministro Augusto Scherman Cavalcanti, à peça 83 do processo originador.

SECEX-SC, em 28 de junho de 2018.

(*Assinado eletronicamente*)
**Karlon Joel Fiorni**
AUFC – Mat. 7600-7
Assessor
(Subdelegação de Competência, cf. art. 3º, § 1º, alínea "i", da Portaria-Secex-SC 11, de 10/8/2017)



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59643214.